



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 15/05/2019

DATA: 15 de maio 2019 **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto

Ausente:

Andréia Barbosa Norbeto

Pauta:

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):

2 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer do Processo após votação.

3 - Assuntos Gerais.

Após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião a Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Willian iniciou a reunião com sugestão de estudarmos assuntos pendentes das atas anteriores. Fabiane informou que foram feitos apontamentos em outras reuniões sobre as pendências e fez levantamento das mesmas,



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

entretanto, não houve tempo hábil para todos os conselheiros verificarem e iniciarem discussões. Marcia lembrou que em atas anteriores, sugeriu a ampliação do horário da reunião, para que houvesse tempo hábil na demanda dos assuntos a serem discutidos. Sandro, ressaltou a importância do foco na discussão dos assuntos e sugeriu reunião extraordinária para elencar prioridades e ficou acordado que Fabiane disponibilizará a lista do levantamento dos assuntos pendentes do ano anterior. Rejane sugeriu que as reuniões iniciem as oito horas como primeira chamada e oito horas e quinze minutos para a segunda chamada. Ficou estabelecido por unanimidade que todas as reuniões iniciem as oito horas, sendo assim foi aceita a alteração do horário. Foi agendado e aceito por todos, próxima reunião extraordinária para acontecer aos dias 28 de maio do ano de dois mil e dezenove.

1.a. Leitura do processo 10147/2019 – Relatório do Conselho Fiscal com a aprovação com os repasses do patronal e despesas do fundo. Identificamos erro na escrita do item cinco, referente ao valor e numeral escrito, segue para providências.

Leitura Carta destinada ao Conselho Administrativo referente ao processo 25.247/16, após leitura foi constatado a falta da CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) pelo INSS do período de 2001/2010, atualizada com a contagem do tempo trabalhado na Prefeitura Municipal de Sumaré. Leitura do processo PMS nº 22395/2018 – processo indeferido pela assessoria jurídica do SUMPREV. Leitura do processo nº 31.889/2017, foi indeferido para recalcule da aposentadoria na média das contribuições.

Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 15 de maio de 2019.

Andréa Marques Silva

Andreia Barbosa Noberto

ausente

Eduardo José Moreira

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Fabiane

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

Sumprev
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SUMARÉ

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto